



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.072-B DE 2018

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária e
Cultural dos Comunicadores de
Gandu e Região para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Gandu, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.852, de 16 de janeiro de 2018, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à
Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de
Gandu e Região para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Gandu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2019.

Deputado MARCELO ARO
Relator